



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Fls. 08

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Proj. Geli

EM 09 / 11 / 2017

[Signature]
PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS - ART. 47, § 3º, R.I.)

O presente Projeto considerado legal e constitucional pela CCS e quanto ao mérito uma justa homenagem a esse cidadão que escolheu nossa cidade para constituir família e trabalhar, bem como pregar o Reino de Deus.

Assim sendo somos favoráveis.

Ans, 09/11/2017

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Encaminha-se à MESA de 2017
Em 09 de 11 de 2017
Presidente